

---

## Relatório para Glosa de Valores Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA

---

Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

15 de outubro de 2024 às 09:55

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Audinete Pereira <audinete@ifam.edu.br>, Pamela Ferreira Monteiro <pamila.monteiro@ifam.edu.br>

Senhor Diretor Geral,

Considerando os emails enviados pela fiscalização do contrato nº 01/2024;

Considerando o possível descumprimento de regra contratual passível de sanção administrativa.

Solicito que vossa senhoria proceda com a abertura de processo sancionador contra a contratada e que a fiscalização reúna os elementos necessários a instrução processual, como preconiza a PORTARIA Nº 1.119/GR/IFAM, de 26 de julho de 2022, que trata sobre o Procedimento Administrativo Sancionador, com vistas à apuração e aplicação de sanções às licitantes e empresas contratadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos

 **Ofícios e e-mails.pdf**  
1887K

 **PO4D851.PDF**  
707K